



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

AV. DOS TRES PODERES S/N CEP: CENTRO
PETROLANDIA - PE

Telefone: (81)3851-1156 C.N.P.J.: 10.106.235/0001-16

Decreto n° 1015

Ementa - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação constante do Orçamento em vigor e dá outras providências

O Prefeito do Município de PETROLANDIA, Estado de PE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Municipalidade e autorizado pela Lei Orçamentária n° 1262 de 14/12/2018, DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor da

Orgão	3.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	1	FUNDO SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENCAO BASICA
Programa	4	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação	2041	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE
Elemento	339036	Outros Servicos de Terc. Pes.Fisica
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	100.000,00	

Orgão	3.16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	1	ASSISTENCIA SOCIAL
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	4	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação	2066	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento	339030	Material de Consumo
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	50.000,00	

Total das Suplementações: R\$ 150.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1°, serão utilizados

Orgão	3.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	1	FUNDO SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENCAO BASICA
Programa	4	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação	1047	AQUISICAO DE VEIC.MOVEIS EQUIPAMENTO P/ SAUDE
Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1	RECURSOS DO TESOIRO EXERC. CORRENTE
Valor	150.000,00	

Total das Reduções: R\$ 150.000,00

DEPARTAMENTO DE C. CONTÁBIL, aos 8 de Abril de 2019.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 1.015/2019.

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data,
nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 08 de abril de 2019.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO